

Inclusão de advogado no polo passivo de rescisória foi destaque

Uma tese do Superior Tribunal de Justiça despertou atenção da advocacia esta semana: a 3ª Turma afirmou que, em ações rescisórias, [todos os beneficiados por decisão judicial devem integrar o polo passivo](#), incluindo advogados que receberam honorários de sucumbência. Segundo o relator, ministro Moura Ribeiro, não há nenhuma regra legal indicando que apenas quem foi parte no processo matriz poderá figurar no novo processo.

Ele afirmou que, sem o reconhecimento da legitimidade dos advogados para figurarem no polo passivo, não estaria plenamente assegurado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. [No ano](#)

a consegue
lta os

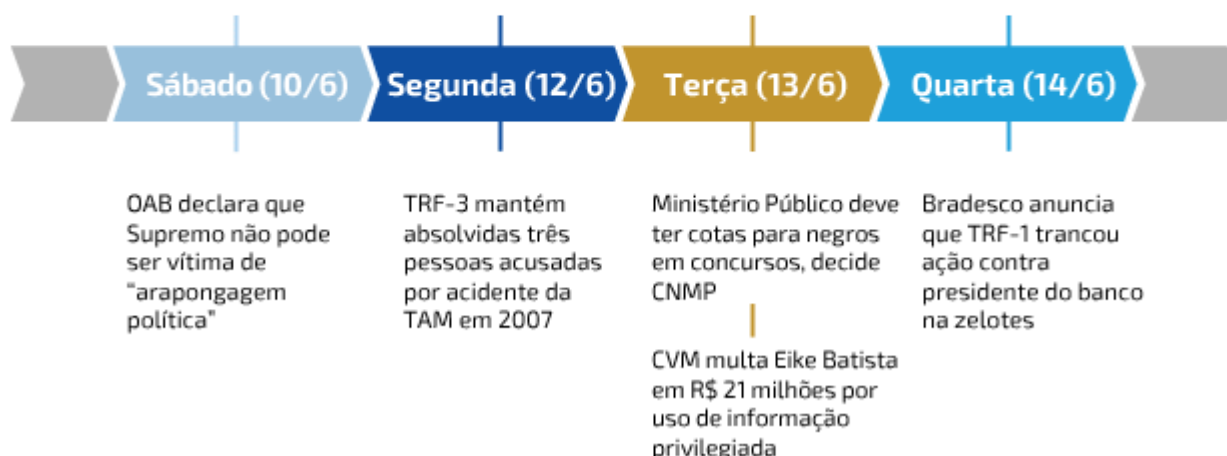


Michel Temer nega que tenha utilizado Abin para investigar a vida de Edson Fachin, como relatou revista *Veja*

Divulgada decisão do TRF-3 que cassa direitos políticos do deputado Paulinho da Força (SD-SP)

Moro condena Cabral a 14 anos e 2 meses de prisão; Adriana Ancelmo é absolvida

Quarentena para recontratar servidor temporário é constitucional, diz STF



DIREITO DE FAMÍLIA

Conversão automática

A 3ª Turma do STJ também definiu que alimentos gravídicos — destinados a gestantes para cobertura das despesas até o parto — devem ser [automaticamente convertidos em pensão alimentícia](#) em favor do recém-nascido, independentemente de pedido expresso ou de determinação judicial. O direito só deixa de valer se houver decisão contrária em processos que discutam a paternidade ou a revisão da pensão.



ADVOCACIA

Toque de especialista

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, afirmou que [a administração pública pode contratar advogados sem licitação](#), quando houver necessidade e nenhum impedimento legal, mesmo se tiver procuradores concursados. Segundo ele, a escolha pode ser baseada na confiança. O ministro apresentou voto em recurso de um escritório de advocacia condenado por improbidade administrativa ao ser contratado pela Prefeitura de Itatiba (SP). O julgamento, porém, foi suspenso.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Reserva de oportunidade

O Conselho Nacional do Ministério Público determinou a [reserva de pelo menos 20% de vagas](#) para negros em todos os concursos do MP no país. A regra deverá ser implantada nos próximos editais, tanto para servidores como para membros da carreira, e funcionar por dez anos. O ingresso dependerá da autodeclaração, analisada por comissões específicas. O Conselho Nacional de Justiça já adota norma semelhante desde 2015.

FRASES

Sob meu governo, o Executivo tem seguido fielmente essa determinação: não interfiro nem permito interferência indevida de um Poder sobre o outro. Em hipótese alguma, nenhuma intromissão foi ou será consentida”

— Presidente **Michel Temer**, em vídeo divulgado em redes sociais

É compatível com a Constituição Federal a previsão legal que exige o transcurso de 24 meses, contados do término do contrato, antes de nova admissão de professor temporário anteriormente contratado”

— Tese aprovada pelo STF ao julgar quarentena de servidores temporários no RE 635.648

Spacca



ENTREVISTA DA SEMANA

O presidente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, **Maxwell Borges de Moura Vieira**, afirma que o órgão só é responsável por cerca de 5% das multas contra quem comete infrações ao volante. A função de tribunal administrativo, que fez o Detran-SP julgar 30,6 mil recursos administrativos só no ano passado, cria uma jurisprudência própria, mas a falta de regras claras faz com que casos semelhantes levem a decisões diferentes, aponta.

Em [entrevista à ConJur](#), Maxwell Vieira falou também sobre problemas na concessão de isenção fiscal em carros vendidos para pessoas com deficiência e defendeu penas mais duras a quem comete infrações.

RANKING

**1,9 milhão**número de visualizações
de página na ConJur**713,6 mil**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

A notícia mais lida da semana, com 25,2 mil acessos, foi sobre decisão

judicial que [não reconheceu adicional de periculosidade a um motoboy](#). Segundo a juíza Mila Malucelli Araujo, da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto (SP), não tem mais validade a Portaria 1.565/14 do Ministério do Trabalho e do Emprego, que regulamentou o pagamento do montante em 30% para motociclistas, porque a norma foi anulada em um processo que tramita na Justiça Federal no Distrito Federal.

Com 14,3 mil visitas, ficou em segundo lugar do *ranking* [a coluna Senso Incomum](#). O jurista e professor Lenio Streck e o juiz federal Eduardo José da Fonseca Costa analisam o artigo 23 da Lei Complementar 64/1990 (a chamada Lei de Inexigibilidades), que gerou controvérsias no julgamento da chapa Dilma-Temer. Para os autores, o dispositivo é um jabuti na legislação eleitoral.



As 10 mais lidas

[Motoboy não tem mais direito a adicional de periculosidade, diz juíza](#)

[Coluna *Senso Incomum*: O julgamento no TSE: pedindo licença para uma análise jurídica](#)

[STJ mantém honorários advocatícios de mais de R\\$ 30 milhões](#)

[Crise no Rio seria resolvida se cidade virasse segunda capital, diz pesquisador](#)

[STJ divulga precedentes sobre cálculo do ICMS no consumo de energia](#)

[16 tribunais funcionarão normalmente na sexta pós-Corpus Christi](#)

[STJ reconhece *bis in idem* e anula condenação transitada em julgado](#)

[Lei Maria da Penha protege também mulher transgênero e homem gay](#)

[Juíza rejeita ação e amplia valor de causa para multar autor em R\\$ 158,5 mil](#)

[Coluna *Diário de Classe*: Quem venceu no TSE? A teoria do avestruz ou do cofrinho?](#)

Manchetes da Semana

[Demora para transferir preso de regime causa dano moral, decide TJ-RS](#)

[Quarentena para recontratar servidor temporário é constitucional](#)

[Alimentos gravídicos “viram” pensão mesmo sem pedido da parte](#)

[Reforma trabalhista é reação a ativismo do TST, diz Ives Gandra](#)

[Advogado que recebeu honorários de sucumbência deve integrar polo passivo de ação rescisória](#)

[STJ anula julgamento de réu que não tinha advogado constituído](#)

[Direito ao esquecimento é atalho para censura judicial, concluem especialistas em audiência no STF](#)

[STJ reconhece *bis in idem* e anula condenação transitada em julgado](#)

[Entrevista – Maxwell Vieira: “Na maioria das vezes, o Detran não tem competência para discutir multas”](#)

[Lei Maria da Penha protege também mulher transgênero e homem gay](#)

Date Created

18/06/2017